

REQUERIMENTO DE RESERVA, TAXA E NORMAS PARA UTILIZAÇÃO DO RESTAURANTE DO CLUBE DE CAMPO DE RIO CLARO



TAXA DE EVENTO PARA SÓCIOS PROPRIETÁRIOS

Valor para utilização do restaurante: R\$ 2.340,00.

Sendo 50% no ato da reserva e 50% até 5 (cinco) dias antes do evento. O valor restante do pagamento da reserva (50%), será calculado de acordo com o valor fixado na tabela de valores vigente na época do pagamento.

TAXA DE EVENTO PARA NÃO SÓCIOS

Os não sócios, apresentado por sócios proprietários ou cônjuge, que assinem como corresponsáveis. Valor para utilização do restaurante: R\$ 2.600,00.

Condições: 50% no ato de reserva e 50% restantes até 5 (cinco) dias antes do evento. O valor restante do pagamento da reserva (50%), será calculado de acordo com o valor fixado na tabela de valores vigente na época do pagamento.

Não havendo a apresentação por sócios proprietários ou cônjuge, o interessado deverá solicitar a locação através de email para a análise da Diretoria Executiva.

CLÁUSULAS E NORMAS PARA UTILIZAÇÃO:

- 1.O requerimento deverá ser assinado por um sócio proprietário (ou cônjuge).
- 2.Qualquer dano causado por um dos convidados, deverá ser ressarcido aos cofres do Clube.
- 3.O não pagamento da 2ª (segunda) parcela, dentro do prazo estipulado, implicará a não realização do evento.
- 4.Caso haja cancelamento, será cobrado 20% (vinte por cento) sobre os valores estipulados acima.
- 5.A devolução do valor pago pelo sócio proprietário só será feita mediante a entrega do recibo autenticado emitido pela Secretaria no ato da reserva, ocasião em que o Clube emitirá um recibo descontando o valor estipulado no item 5.
- 6.É de responsabilidade do sócio proprietário cumprir as determinações da lei 13.541 de 7 de maio de 2009, que proíbe o consumo de cigarros, cigarrilhas, cachimbo ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, cuja íntegra declara

DÚVIDAS? ENTRE EM CONTATO

 19 99998.1443

 marketing@ccrc.org.br



REQUERIMENTO DE RESERVA, TAXA E NORMAS PARA UTILIZAÇÃO DO RESTAURANTE DO CLUBE DE CAMPO DE RIO CLARO



conhecer, e que passa a ser parte integrante e indissociável do presente, respondendo por todos os danos e consequências que possam advir de sua inobservância.

7. Atendendo às normas e exigências de segurança, desde 02/01/2018, todas as estruturas metálicas (tenda, box truss, galpões, etc.), equipamento de som e iluminação, geradores, brinquedos em geral, decorações em geral nos eventos realizados em qualquer das dependências do Clube precisarão apresentar a anotação de responsabilidade técnica (ART), com o recibo da taxa recolhido antes da realização do evento. Essa obrigatoriedade se aplica para todos os eventos como festas, casamentos, aniversários, confraternizações, etc.

8. É de responsabilidade do sócio contratante apresentar com até 5 (cinco) dias de antecedência, as seguintes informações: lista completa dos fornecedores que atenderão o evento com nome completo/cpf/data de nascimento de cada um; convite digital do evento para compartilhamento com a portaria do Clube e posterior liberação dos convidados.

DÚVIDAS? ENTRE EM CONTATO

 19 99998.1443

 marketing@ccrc.org.br



REQUERIMENTO DE RESERVA, TAXA E NORMAS PARA UTILIZAÇÃO DO RESTAURANTE DO CLUBE DE CAMPO DE RIO CLARO



REQUERIMENTO

Eu, _____ abaixo assinado, sócio nº _____, estando de acordo com as taxas, cláusulas e normas deste documento, pelo presente solicito o uso do restaurante para o seguinte evento:

☐ Evento de sócio proprietário ☐ Evento de não sócio

Data do evento: ____/____/____

Evento de: _____ Inícios às: _____ Término às: _____

Número de pessoas: _____

Nome completo do contato no buffet: _____

Telefone do buffet: (____) _____ Celular: (____) _____

Rio Claro, ____/____/____

Nome do associado(a) por extenso

Assinatura do(a) Associado(a)

Sócio(a) nº _____

RG: _____ CPF: _____

DÚVIDAS? ENTRE EM CONTATO

 19 99998.1443

 marketing@ccrc.org.br

